

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO

Processo nº:	0002042-82.2025.2.00.0806
Unidade:	2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Entrância:	Final
Endereço:	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria, Fortaleza-Ce
Telefone:	(85) 3108-0943 e (85) 3108-0944
Período da inspeção:	Agosto de 2025
Portaria nº:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)

Nome: Sandra Helena Fortaleza de Lima	Matrícula: 200918
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (x) Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1039/25
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? 9º Vara Criminal - Auxiliando, 13ª Vara Criminal - Auxiliando, 8ª Vara Criminal – Respondendo até 30/08/2025.
Ingresso na Magistratura: 09/09/1994	Ingresso na Vara: 11/08/2025
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição?

3 - QUADRO DE PESSOAL

3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Marcus Vinicius Custodio Pereiro		8027
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--

3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Jessen Heli Dias		50230
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Manuela de Matos Malaquias		51113
Maria Cecilia Tavares Nogueira		50893
3.8 - TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.9 - CEDIDOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Marcus Vinicius Custodio Pereira	Diretora de Secretaria	
Deismeire Queiroz Silva	Assistente de Unidade Judiciária	
Artur Vieira Pontes	Assistente de Apoio Judiciário	

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Milvania de Paula Britto Santiago e Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Tricoli	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Roberto Ney Fonseca de Almeida	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Compete aos Juizes de Direito das Varas Criminais exercer, por distribuição, as atribuições definidas nas leis processuais penais, não privativas de outros juízos.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	1233
------------------------------	------

Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		1051
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		117
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1377
Data da Inspeção: Agosto de 2023	Processo nº 0000556-33.2023.2.00.0806	
() Diminuiu (x) Aumentou	Diferença:	144

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	98/24, 958/23, 774/23, 475/23, 2467/23, 2466/23, 233/24, 2002/23, 2001/23, 1745/23, 1671/23, 1409/23, 1408/23, 1254/23, 1008/23	01/03/23 a 09/02/24
NQI	Não consta	Não consta
Nupaci	Não consta	Não consta

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	822	68,5	6	1,5
Homologatória	0	0	0	0
Audiências	473	39,42	11	0,92
Despachos	2168	180,67	74	6,17
Interlocutória	1572	131	40	3,33
Recurso Interno	5	0,42	0	0

8.3 - Gestão de desempenho

Processos novos	260
Processos pendentes de julgamento	998
Processos julgados	413
Processos pendentes de baixa	1233
Processos baixados	373

8.4 - Gestão do acervo

Processos conclusos para Sentença	21
Processos julgados e não baixados	233

Processo Suspenso		510
Processos Reativados no mês		26
Processos Transitados no mês		7
Processos em grau de recurso no mês		4
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		17
Processos entrados no mês		6
Processos julgados no mês		5
Procedimentos entrados no mês		17
Procedimentos arquivados no mês		14
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	58
	Pendente de Baixa	69
Idoso	Pendente de Julgamento	42
	Pendente de Baixa	47
Doença grave	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 101 e 180 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 360 dias		0
Total		1
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,08%
8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,93%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 - AUDIÊNCIAS	
9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	821
Total de audiências realizadas	460
Audiências não realizadas	100
Audiências canceladas/redesignadas	14
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	85
Processos aguardando a realização de audiência	575
Audiência designada com a data mais distante	15/10/2026

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	71,27%
2023 – Pertence à Taxa	73,57%
2024 – Geral	67,15%
2024 – Pertence à Taxa	67,86%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	68,20%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	68,42%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	120,43%
2024	142,55%
2025 (até o mês da inspeção)	143,46%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	129,69%
2024	154,57%
2025 (até o mês da inspeção)	158,85%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	343
Novos	235
Entrados	2
Entrados por redistribuição	5
Saídos	4
Saídos por redistribuição	4
Cumprimento	145,96%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	179
Julgados anterior	827

Acervo Inicial	496
Entrados totais	92
Saídos totais	9
Pendentes	400
Julgados – Processos antigos	47
Julgados anterior – Processos antigos	--
Acervo Inicial – Processos antigos	8
Entrados totais – Processos antigos	45
Saídos totais – Processos antigos	0
Pendentes – Processos antigos	6
Cumprimento	89,44%
Julgamentos para atingir a meta	119
Cumprimento antigo	88,68%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	6
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	NA
Conciliações	NA
IC atual	NA
Sent. N.C. (ano anterior)	NA
Conciliação (ano anterior)	NA
IC (ano anterior)	NA
Cumprimento	NA
Conciliações faltantes	NA
10.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	18
Julgados anterior	111
Acervo Inicial	39
Entrados totais	10
Saídos totais	0
Pendentes	31
Cumprimento	124,04%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	663
Baixados mês	16
TCLC atual	63,59%
Meta	67,61%
Taxa base	68,11%

Pendentes	1158
Cumprimento	106,31%
Baixas para atingir a meta	0
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	2
Julgados anterior	3
Acervo Inicial	4
Entrados totais	2
Saídos totais	1
Pendentes	3
Cumprimento	69,44%
Julgamentos para atingir a meta	3
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	2
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	5
Entrados totais	2
Saídos totais	5
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%

Julgamentos para atingir a meta	0
---------------------------------	---

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO	
11.1 - Processos Concluídos	
Para Despacho	
Para Decisão Interlocutória	
11.2 - Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim () Não
Como é feito?	
11.3 - Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim () Não
Como é feito?	

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
12.1 - Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
12.2 - Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	() servidor específico (x) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() servidor específico (x) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim () Não
13.1 - Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
13.2 - Videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (x) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(x) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim () Não
14 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)	
14.1 - Estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(x) Sim () Não
Estrutura física:	() Ótima (x) Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações.	
14.2 - Mobiliário	
(x) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	() Ótimo (x) Bom () Regular () Ruim

Reclamações/Constatações:

Sem reclamações ou constatações.

15 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU (SEJUD) POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Unidade:	Secretária de 1º Grau do Estado do Ceará
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza, CEP 60811-690 – Fórum Clóvis Bevilacqua
Telefone:	(85) 3492-8024

DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)

Nome: Danielle Estevam Albuquerque	Matrícula: 7556
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

VISÃO GERAL

Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).

EXPEDIENTE

Data da extração: 12/08/2025

Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	04	07/08/2025
Cumprimento ou devolução	416	21/01/2025*
Decurso de prazo	29	24/07/2025**

OBSERVAÇÕES:

*Refere-se ao processo nº 0508238-23.2011.8.06.000, a Carta Precatória foi expedida com a finalidade de intimar para audiência em 05/05/2026. Já consta certidão informando que não foi devolvida.

**Referem-se e aos processos 0204393-02.2024.8.06.000, 0033455-71.20223.8.06.0001 0276817-76.2023.8.06.0001 com prazos de editais a serem decorridos, o primeiro em 01/10/2025 e os demais em 22/08/2025.

OUTROS

Data da extração: 12/08/2025

Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	39	29/04/2025*
Arquivamento	22	16/07/2025
Remessa de recurso	0	--
Redistribuição	0	--

OBSERVAÇÕES:

*Refere-se ao processo 0248529-84.2024.8.06.0001 que encontra-se aguardando o decurso do prazo do edital para 31/11/2025.

Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).

Data da extração: 12/08/2025

Período	Quantidade
De 31 – 60 dias	--
De 61 – 100 dias	--
De 101 – 180 dias*	0
De 181 – 360 dias**	0
Mais de 360 dias***	1

OBSERVAÇÕES:

Só consta 1(um) processo paralisado no intervalo "mais de 360 dias", que é o feito de número 0207987-92.2022.8.06.0001 o qual está com a situação "Remetido a outro foro", mas encontra-se como parado, foi aberto o chamado de nº S2122678, para análise da situação.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE**Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)****Data da extração: 12/08/2025**

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	22	12/08/2025
Despacho	Normal	14	12/08/2025
Decisão	Urgente	22	12/08/2025
Decisão	Normal	23	12/08/2025
Sentença	Urgente	0	--
Sentença	Normal	0	--
Termo de audiência	Normal	5	08/08/2025
Ato ordinatório	Normal	10	11/08/2025

OBSERVAÇÕES:

Sem observações.

Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)**Data da extração: 12/08/2025**

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	--
Mandado	0	--
Carta precatória	0	--
Carta rogatória	0	--
Alvará de levantamento	0	--
Precatório	Não se aplica	--
RPV	Não se aplica	--
Mandado de prisão	0	--

Contramandado de prisão	0	--
Guia de recolhimento	4	07/08/2025
Guia de internação	0	--
Ofício	0	--
Edital	0	--
Termo	0	--
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO		
Data da extração: 12/08/2025		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	--
Mandado	0	--
Carta precatória	24	12/08/2025
Carta rogatória	0	--
Precatório	Não se aplica	--
RPV	Não se aplica	--
Mandado de prisão	0	--
Contramandado de prisão	0	--
Guia de recolhimento	0	--
Guia de internação	0	--
Ofício	41	22/07/2025
Edital	0	--
Termo	0	--
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 12/08/2025		

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	1	24/07/2025
Mandado	176	31/01/2025*
Carta precatória	83	21/01/2025**
Carta rogatória	1	01/07/2025
Ofício	90	09/07/2025
OBSERVAÇÕES:		
<p>*Consideraram-se como mandados "aguardando devolução" aqueles que se encontram na situação de "aguardando cumprimento". Para fins de análise, foi realizada a extração de dados por meio da Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), no painel "Expedientes", categoria "Mandados Aguardando Cumprimento". A listagem obtida, disponível no OneDrive, totaliza 176 (cento e setenta e seis) mandados. Dentre esses, foram analisados, certificados e encaminhados ao gabinete 36 (trinta e seis) processos, cujos mandados se encontravam com prazo próximo, ou seja, restando 10 (dez) dias para o término do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ou que já se encontravam com o prazo extrapolado.</p> <p>O mandado mais antigo é o do processo 0068835-73.2018.8.06.0064. A CEMAM já foi oficiada para providenciar a devolução.</p> <p>**Refere-se ao processo nº 0508238-23.2011.8.06.000, a Carta Precatória foi expedida com a finalidade de intimar para audiência em 05/05/2026. Já consta certidão informando que a mesma não foi devolvida.</p>		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento	
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD de 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.	
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo denominada aguardando correção de Secretaria.	

Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,04%. O referido percentual é da SEJUD de 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, a gestão da SEJUD de 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 30 (trinta) dias, de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete, em cumprimento à determinação do CNJ, por ocasião da Inspeção realizada no TJ/CE, em junho/2024.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A priorização é feita pela tarja do processo e conforme a utilização de matrizes de urgência pelo gabinete.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	As certidões dessa natureza são emitidas após o decurso de prazo para pagamento voluntário, além da expedição ser providenciada ainda conforme determinação do Juízo.

<p>Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?</p>	<p>O processo é encaminhado para a fila de expedição no SAJPG (Ex. Exp. PEC) e, na sequência, alocado para o servidor responsável (da Coordenadoria de Pós-Sentença). Após a emissão da guia no BNMP, certifica-se nos autos do processo, que é remetido ao Gabinete. Após assinatura, é promovida a juntada da Guia e posteriormente, encaminhado os autos à coordenação de distribuição SEEU para fins de cadastro.</p>
<p>Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?</p>	<p>(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.</p>
OBSERVAÇÕES:	
<p>Sem observações.</p>	

16 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

16.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentações
0050957-96.2019.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Petição Criminal – Estelionato. Despacho em 05/09/2024, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 12/09/2024. Despacho em 12/05/2025, homologando o valor atribuído ao bem e determinando a intimação do leiloeiro para que apresente a minuta de edital. Manifestação do leiloeiro em 13/05/2025. Concluso para despacho em 19/08/2025.</p>
0112043-05.2018.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Roubo Majorado. Despacho em 02/06/2024, determinando a realização de leilão pelo DETRAN-CE. Despacho em 23/10/2024, determinando a suspensão do feito pelo prazo de 30 dias, em razão da certidão apresentada pelo Secretário-Geral Judiciário. Concluso para despacho em 20/08/2025.</p>

0284559-89.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Receptação. Despacho em 18/01/2025, determinando a citação do acusado nos endereços fornecidos pelo MP. Ato ordinatório em 17/03/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 29/05/2025. Concluso para despacho em 13/06/2025.
0228969-93.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Despacho em 09/07/2024, determinando a intimação do defensor do réu para que se manifeste acerca do pedido de prisão preventiva. Manifestação do MP em 05/08/2024. Despacho em 10/02/2025, determinando a intimação do defensor de um dos acusados para que informe seu endereço atualizado. Concluso para despacho em 20/08/2025.
0273700-48.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Petição Criminal – Roubo. Despacho em 07/10/2024, determinando a intimação do Delegado responsável pelo Núcleo de Gestão e Recuperação de ativos da Polícia Civil para que informe a localização da motocicleta apreendida. Despacho em 01/04/2025, determinando a reiteração o mandado expedido. Certidão em 26/05/2025, informando o não cumprimento pelo oficial de justiça. Concluso para despacho em 20/08/2025.
0018547-72.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal/Notícia de Crime – Difamação. Despacho em 13/08/2025, determinando a intimação do defensor querelante para informar o endereço atual dos querelados. Manifestação do requerente em 21/08/2025. Concluso para despacho em 22/08/2025.
0242719-31.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Estelionato. Despacho em 04/12/2024, remetendo os autos à delegacia de origem para o cumprimento das diligências requeridas pelo MP. Ato ordinatório em 17/02/2025, abrindo vistas ao MP para que se manifeste acerca da necessidade da prorrogação do cumprimento das medidas cautelares impostas. Manifestação do MP em 07/05/2025. Despacho em 24/07/2025, abrindo vistas ao MP para que se manifeste acerca da necessidade da prorrogação do cumprimento das medidas cautelares impostas. Manifestação do MP em 20/08/2025. Concluso para despacho em 22/08/2025.

0039885-25.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Despacho em 20/05/2025, determinando a citação do acusado na unidade prisional em que se encontra. Ato ordinatório em 20/08/2025, abrindo vistas ao representante do MP, para que se manifeste acerca da certidão anterior.
16.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações
0209524-21.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal/Notícia de Crime – Estelionato. Despacho em 20/05/2025, determinando o retorno dos autos ao Ministério Público para se manifestar em 5 dias acerca do pedido de bloqueio de patrimônio. Despacho em 21/07/2025, renovando as vistas ao MP. Manifestação do MP em 17/08/2025. Concluso para decisão em 18/08/2025.
0221840-03.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Receptação. Despacho em 12/08/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 17/08/2025. Manifestação do acusado em 02/09/2025. Concluso para despacho em 03/09/2025.
0041634-28.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal/Notícia de Crime – Real. Despacho em 13/12/2024, determinando que se aguarde a manifestação do MP. Despacho em 18/06/2025, determinando que se oficie ao juízo da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza solicitando certidão narrativa da ação penal n. 0226077-85.2021.8.06.0001. Concluso para decisão em 18/08/2025.
0041634-28.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal/Notícia de Crime – Real. Despacho em 13/12/2024, determinando que se aguarde a manifestação do MP. Despacho em 18/06/2025, determinando que se oficie ao juízo da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Fortaleza solicitando certidão narrativa da ação penal n. 0226077-85.2021.8.06.0001. Concluso para decisão em 18/08/2025.
0289278-46.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Representação Criminal/Notícia de Crime – Grave. Manifestação do MP em 03/07/2025. Despacho em 14/07/2025, determinando a intimação da parte autora. Manifestação do acusado em 06/08/2025. Concluso para decisão 18/08/2025.

0022231-54.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Receiptação. Decisão em 03/04/2025, deferindo os pedidos de restituição de fianças ora requeridos. Manifestação dos acusados em 09/04/2025. Manifestação de um dos acusados em 17/07/2025. Ato ordinatório em 30/07/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 07/08/2025. Concluso para decisão em 22/08/2025.
0025820-05.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Busca e Apreensão Criminal. Ato ordinatório em 14/08/2025, abrindo vistas ao representante do Ministério Público. Manifestação do MP em 31/08/2025. Concluso para decisão em 02/09/2025.
0205824-67.2022.8.06.0025	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas de Proteção à Pessoa Idosa - Criminal – Crimes Previstos no Estatuto do Idoso. Despacho em 18/06/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 17/08/2025. Despacho em 19/08/2025, determinando a intimação do réu para que se manifeste sobre a reavaliação das medidas protetivas contra ele impostas. Manifestação do acusado em 03/09/2025. Concluso para decisão em 03/09/2025.
16.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações
0211280-07.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Seguida de Morte. Ato ordinatório em 25/06/2025, abrindo vistas ao MP para que apresente seus memoriais escritos. Alegações finais do MP apresentados em 07/07/2025. Ato ordinatório em 11/07/2025, solicitando a intimação do defensor do acusado para que apresente memoriais finais. Alegações finais do acusado apresentadas em 29/07/2025. Concluso para sentença em 30/07/2025.
0109791-63.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Ato ordinatório em 22/04/2025, para que o gabinete certifique se existem bens pendentes de destinação. Audiência realizada em 31/07/2025. Concluso para sentença em 01/08/2025.

0252611-03.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Roubo. Manifestação do MP em 17/06/2025. Ato ordinatório em 18/06/2025, abrindo vistas ao MP para que apresente seus memoriais escritos. Memoriais finais apresentados em 14/07/2025. Ato ordinatório em 24/07/2025, solicitando a intimação do defensor do acusado para que apresente memoriais finais. Alegações finais do acusado apresentadas em 29/07/2025. Concluso para sentença em 04/08/2025.
0254448-93.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Roubo. Ato ordinatório em 07/07/2025, determinando data para realização de audiência de instrução e julgamento. Audiência de instrução e julgamento em 06/08/2025. Concluso para sentença em 09/08/2025.
0100002-40.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Roubo Majorado, Corrupção de Menores e Quadrilha ou Bando. Ato ordinatório em 17/07/2025, abrindo vistas ao MP para que apresente seus memoriais escritos. Memoriais finais do MP apresentados em 27/07/2025. Ato ordinatório em 29/07/2025, solicitando a intimação do defensor do acusado para que apresente memoriais finais. Alegações finais do acusado apresentadas em 11/08/2025. Concluso para sentença em 11/08/2025.
0253522-15.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Ato ordinatório em 09/07/2025, abrindo vistas ao MP para que apresente seus memoriais escritos. Memoriais finais do MP apresentados em 27/07/2025. Ato ordinatório em 29/07/2025, solicitando a intimação do defensor do acusado para que apresente memoriais finais. Alegações finais do acusado apresentadas em 11/08/2025. Concluso para sentença em 11/08/2025.
0203620-13.2022.8.06.0296	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Apropriação indébita, Apropriação indébita Previdenciária, Estelionato e Falsificação de documento público. Despacho em 26/06/2025, determinando a intimação do assistente de acusação para que apresente memoriais finais. Memoriais finais do MP apresentados em 22/07/2025. Ato ordinatório em 30/07/2025, solicitando a intimação do defensor do acusado para que apresente memoriais finais. Alegações finais do acusado apresentadas em 12/08/2025. Concluso para sentença em 11/08/2025.

0426792-32.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Peculato. Despacho em 25/06/2025, determinando a intimação do acusado para que constitua novo advogado. Memoriais finais apresentados pela Defensoria Pública em 14/08/2025. Concluso para sentença em 14/08/2025.
16.4 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações
0026687-95.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 21/08/2025. Ato ordinatório em 25/08/2025, solicitando o cumprimento da presente carta precatória e, em seguida, o envio dos autos ao juízo de origem. Certidão do Oficial de Justiça em 30/08/2025 informando seu cumprimento. Enviado ao juízo de origem em 03/09/2025.
0027269-95.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 24/07/2025. Ato ordinatório em 24/07/2025, solicitando o cumprimento da presente carta precatória e, em seguida, o envio dos autos ao juízo de origem. Mandado de notificação expedido em 25/07/2025.
0025213-89.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 30/07/2025. Ato ordinatório em 30/07/2025, solicitando o cumprimento da presente carta precatória e, em seguida, o envio dos autos ao juízo de origem. Mandado de notificação expedido em 31/07/2025.
0023714-70.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 09/07/2025. Ato ordinatório em 09/07/2025, solicitando o cumprimento da presente carta precatória e, em seguida, o envio dos autos ao juízo de origem. Mandado de notificação expedido em 10/07/2025.
0024617-08.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 22/07/2025. Ato ordinatório em 23/07/2025, solicitando o cumprimento da presente carta precatória e, em seguida, o envio dos autos ao juízo de origem. Mandado de notificação expedido em 24/07/2025.
16.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0161857-54.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Roubo. Ato ordinatório em 02/07/2025, designando data para realização de audiência. Audiência realizada em 30/07/2025.

0232802-27.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado. Ato ordinatório em 05/08/2025, abrindo vista ao MP e a defesa do réu sobre a certidão anterior. Manifestação do MP em 11/08/2025.
0077930-98.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo. Despacho em 16/12/2024, deferindo o pedido de dispensa de uma das testemunhas. Ato ordinatório em 04/08/2025, designando data para realização de audiência.
0134211-98.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado e Crime Tentado. Ato ordinatório em 05/08/2025, abrindo vistas ao MP para que se manifestar acerca do teor da certidão anterior. Manifestação do MP em 19/08/2025.
16.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0024574-33.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Inserção de dados falsos em sistema de informações. Audiência realizada em 28/07/2025. Manifestação do Governo do Estado do Ceará em 05/08/2025. Manifestação do MP em 16/08/2025. Concluso para despacho em 27/08/2025.
0066749-32.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Trânsito e Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Despacho em 18/04/2025, determinando a designação de data para apresentação de proposta de suspensão condicional. Ato ordinatório em 05/08/2025, designando data para realização de audiência.
0210090-09.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico - Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa. Despacho em 19/08/2025, deferindo o requerimento ministerial e determinando a intimação do Delegado de Assuntos Internos.
0200737-76.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Uso de documento falso e Falsidade ideológica. Ato ordinatório em 15/05/2025, abrindo vistas ao MP para que se manifeste acerca dos bens apreendidos. Manifestação do MP em 28/05/2025.
16.7 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
Processo	Movimentações

0202751-24.2021.8.06.0025	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Importunação Sexual. Despacho em 06/12/2024, designando data para realização de audiência de instrução e julgamento. Ato ordinatório em 15/06/2025, designando data para realização de audiência.
0200619-91.2021.8.06.0025	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Contra a Mulher. Despacho em 06/09/2023, determinando o cumprimento dos expedientes concernentes a audiência já designada. Ato ordinatório em 24/05/2024, redesignando a audiência.
0021430-95.2017.8.06.0025	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Extorsão. Ato ordinatório em 07/06/2025, redesignando a audiência anteriormente agendada.
16.8 - PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	
Processo	Movimentações
0132209-93.2012.8.06.0025	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Ameaça. Despacho em 21/10/2013, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 31/10/2013. Despacho em 14/11/2013, acolhendo o parecer ministerial e determinando o retorno dos autos ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Certidão do serviço de distribuição, aduzindo que: <i>“não foi possível a redistribuição dos autos, uma vez que este Setor de Distribuição não tem competência para encaminhar processos ao TJ-CE. Este procedimento deve ser feito pela Vara diretamente pelo sistema e-SAJ”</i>.</p> <p>Localização : Cadastro e Distribuição / Processo Redistribuído para Outro Foro Situação : Em andamento</p>

<p>0048146-21.2014.8.06.0008</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Desacato. Decisão em 27/10/2016, se declarando incompetente para o processamento do feito. Certidão em 29/10/2016, aduzindo que: <i>“nesta data, fez-se remessa dos presentes autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. CERTIFICO ainda, que o caderno processual digital, Proc. nº 0048146-21.2014.8.06.0008, será recepcionado na Divisão de Distribuição, nesta data, via Fluxo Digital de Integração dos Sistemas de Automação Judicial de 1º (SAJPG) e 2º (SAJSG) graus. Certifico finalmente, que os procedimentos de inserção, ordenação e indexação das petições e documentos virtuais do presente feito, até a folha antecedente a esta certidão, foram efetivados em Primeira Instância.”</i></p> <p>Localização : Crime / Ag. Devolução de Recurso Eletrônico Situação : Suspenso</p>
<p>00000971-06.2011.8.06.0018</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência. Decisão em 12/05/2014, se declarando incompetente para o processamento do feito. Certidão em 26/04/2016, aduzindo que: <i>“nesta data, fez-se remessa dos presentes autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. CERTIFICO ainda, que o caderno processual digital, Proc. nº 0048146-21.2014.8.06.0008, será recepcionado na Divisão de Distribuição, nesta data, via Fluxo Digital de Integração dos Sistemas de Automação Judicial de 1º (SAJPG) e 2º (SAJSG) graus. Certifico finalmente, que os procedimentos de inserção, ordenação e indexação das petições e documentos virtuais do presente feito, até a folha antecedente a esta certidão, foram efetivados em Primeira Instância.”</i></p> <p>Localização : Crime / Ag. Devolução de Recurso Eletrônico Situação : Suspenso</p>
<p>0057531-48.2013.8.06.0001</p>	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Auto de Prisão Em Flagrante - Resistência, Ameaça, Desobediência e Lesão Corporal. Decisão em 31/10/2014, se declarando incompetente para o processamento do feito. Certidão em 29/01/2015, aduzindo que os autos em epígrafe foram impressos e remetidos à Distribuição.</p> <p>Localização : Crime / Processos Arquivados Situação : Arquivado definitivamente</p>

0046183-93.2015.8.06.0023	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Desacato. Decisão em 24/08/2017, se declarando incompetente para o processamento do feito. Certidão em 19/12/2018, aduzindo que: <i>“nesta data, fez-se remessa dos presentes autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. CERTIFICO ainda, que o caderno processual digital, Proc. nº 0048146-21.2014.8.06.0008, será recepcionado na Divisão de Distribuição, nesta data, via Fluxo Digital de Integração dos Sistemas de Automação Judicial de 1º (SAJPG) e 2º (SAJSG) graus. Certifico finalmente, que os procedimentos de inserção, ordenação e indexação das petições e documentos virtuais do presente feito, até a folha antecedente a esta certidão, foram efetivados em Primeira Instância.”</i></p> <p>Localização : Crime / Ag. Devolução de Recurso Eletrônico Situação : Suspensão</p>
---------------------------	--

16.9 - PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS

Processo	Movimentações
0282878-16.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Prisão Preventiva - Latrocínio e Crime Tentado. Prisão preventiva decretada em 08/05/2025. Sem revisão da prisão preventiva até o mês de inspeção.
0220564-97.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Crimes do Sistema Nacional de Armas. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 18/07/2025.
0205045-07.2024.8.06.0296	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Latrocínio. Revisão da prisão preventiva em 17/01/2025. Revisão da prisão preventiva em 30/05/2025. Revisão da prisão preventiva em 15/07/2025.
0220564-97.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional de Armas. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 18/07/2025.
0274647-97.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional de Armas, Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor, Corrupção ativa e Receptação. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 10/10/2024. Revisão da prisão preventiva em 12/03/2025. Revisão da prisão preventiva em 21/07/2025.

16.10 - PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE

Processo	Movimentações
----------	---------------

0051399-72.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Despacho em 01/09/2025, determinando a notificação da vítima. Ato ordinatório em 13/04/2025, designando data para a realização de audiência.
0271979-56.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Roubo. Audiência realizada em 16/04/2025. Ato ordinatório em 13/06/2025, abrindo vistas ao representante do MP. Alegações finais da acusação apresentadas em 06/08/2025. Ato ordinatório em 07/08/2025, abrindo vistas a defesa do acusado para que apresente suas alegações finais.
16.11 - PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO	
Processo	Movimentações
0265177-81.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Audiência de instrução e julgamento realizada em 31/10/2024. Ato ordinatório em 25/05/2025, designando data para nova audiência.
0173736-87.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Decisão em 11/02/2025, ratificando o recebimento da denúncia. Ato ordinatório em 22/02/2025, designando data para realização de audiência de instrução.
0135719-45.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Roubo. Ato ordinatório em 13/04/2025, designando data para realização de audiência de instrução e julgamento.
16.12 - PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentações
1008525-12.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Grave. Decisão em 12/12/2019, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Sem movimentação posterior.
0024250-33.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado. Decisão em 09/01/2019, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Sem movimentação posterior.
0047063-09.2015.8.06.0016	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Crimes de Trânsito. Decisão em 17/07/2017, recebendo a denúncia. Decisão em 07/01/2019, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Sem movimentação posterior.

0064034-27.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Decisão em 26/03/2019, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Sem movimentação posterior.
0074528-09.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional de Armas. Decisão em 09/02/2020, determinando a suspensão do feito nos termos do art. 366 do CPP. Sem movimentação posterior.
16.13 - VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS DE SOLTURA	
Processo	Movimentações
0280915-70.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Extorsão. Sentença em 30/06/2025, determinando a expedição de alvará de soltura. Alvará de soltura assinado em 30/06/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura aduzindo que o acusado foi solto em 30/06/2025.
0287536-83.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto e Crime Tentado. Sentença em 14/07/2025, determinando a expedição de alvará de soltura. Alvará de soltura assinado em 14/07/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura aduzindo que o acusado foi solto em 16/07/2025.
0286640-11.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Estelionato, Posse de Drogas para Consumo Pessoal e Receptação. Decisão em 28/07/2025, relaxando a prisão dos acusados. Alvarás de soltura assinados em 28/07/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura aduzindo que os acusados foram soltos em 30/07/2025.
0029100-52.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Furto Qualificado. Sentença em 28/08/2025, determinando a expedição de alvará de soltura. Alvará de soltura assinado em 28/08/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura aduzindo que o acusado foi solto em 29/08/2025.
0267229-11.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Furto Qualificado. Sentença em 16/07/2025, determinando a expedição de alvará de soltura. Alvará de soltura assinado em 16/07/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura aduzindo que o acusado foi solto em 17/07/2025.

17 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de agosto), conforme Portaria n.º 36/2025/CGJCE, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correccionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no Processo PJeCor n.º 0002042-82.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional/presencial (dia 21/08/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a magistrada em respondência e servidores da vara inspecionada.

17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

A competência da unidade em comento restringe-se a processar e julgar as ações penais e incidentes não privativos de outros juízos.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma Microsoft *Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG. Conforme informado durante a entrevista com a magistrada, em algumas situações ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 analista judiciário, 1 estagiário de pós-graduação, 2 estagiários de graduação, 1 diretor de secretaria, 1 assistente de unidade e 1 assistente de apoio, totalizando 7 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

O atendimento às partes e advogados é realizado de forma presencial, por e-mail, *WhatsApp* e via telefone, colocando-se também à disposição o Balcão Virtual. As audiências com o magistrado, quando solicitadas, são realizadas tanto presencialmente quanto por meio virtual.

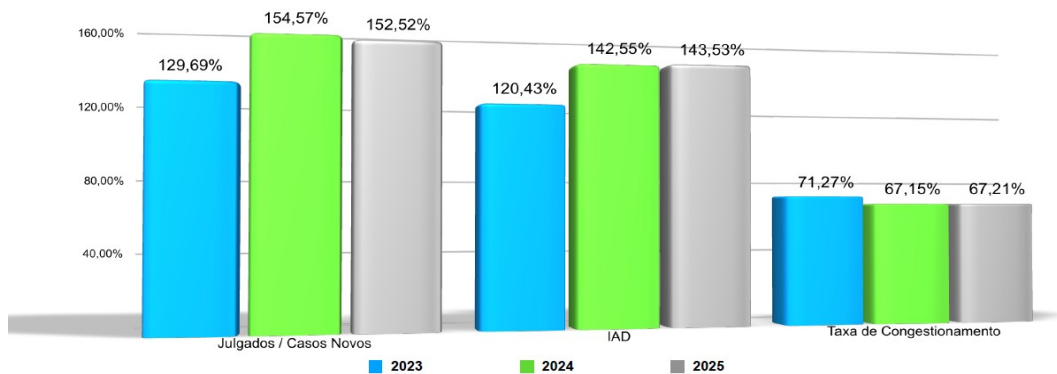
Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG, registrando-se na Plataforma de Estatística e Dados (PED) do TJCE, especificamente no painel Consulta Judicial de 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), **2.391** processos e procedimentos investigatórios vinculados à unidade.

17.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos ao **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até agosto de 2025, sendo encontrado o seguinte:

Percentuais de desempenho / produtividade

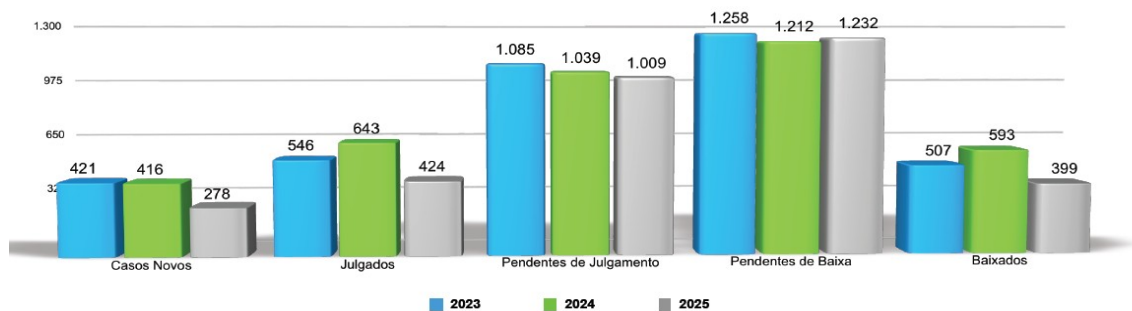


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/08/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	129,69%	154,57%	152,52%
IAD	120,43%	142,55%	143,53%
Taxa de Congestionamento	71,27%	67,15%	67,21%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de agosto (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado



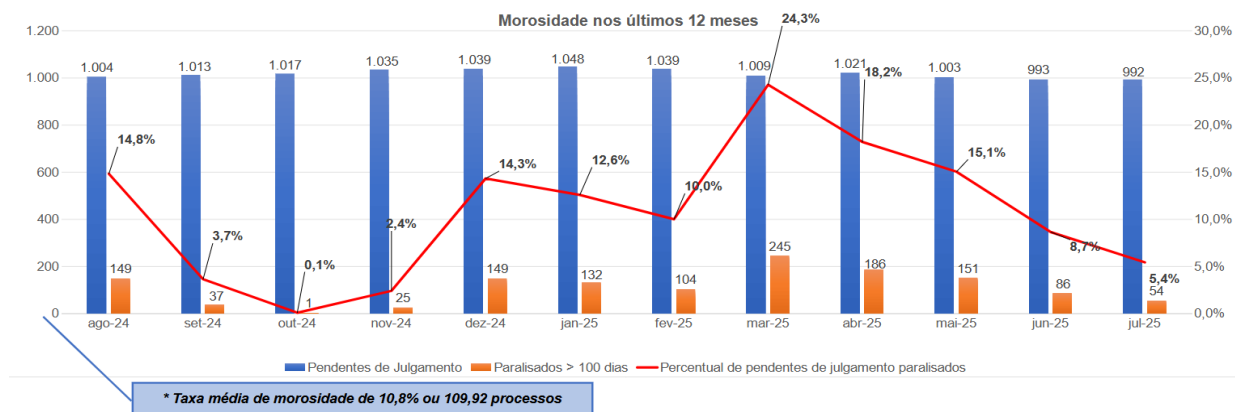
* Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/08/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	421	416	278
Julgados	546	643	424
Pendentes de Julgamento	1.085	1.039	1.009
Pendentes de Baixa	1.258	1.212	1.232
Baixados	507	593	399

Os gráficos acima demonstram que a unidade mantém o acervo sob controle, com uma discreta redução no acervo líquido geral (processos pendentes de baixa). Também é possível observar uma queda na taxa de congestionamento, com uma redução de aproximadamente 4,06 pontos percentuais em relação à taxa registrada em 2023. Quanto ao indicador Julgados/Casos

Novos, houve um aumento de desempenho, o que indica que a vara está conseguindo dar vazão, com folga, ao volume de processos recebidos.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade baixa (10,8%), alcançando um pico percentual de 24,3% em março de 2025.

Quanto ao estoque de cartas precatórias, verifica-se que a unidade mantém o controle adequado, não sendo constatada nenhuma irregularidade relevante a esse respeito.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 506 nos últimos doze meses, com uma média de 42,16 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 19/10/2026.

Quanto à produtividade da magistrada, no presente momento não é possível aferir tal dado com exatidão, uma vez que a magistrada atualmente responsável pela unidade assumiu suas funções em 11/08/2025.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	140,28%	85,02%	92,74%	124,43%	NA	63,49%	NA
Julgamentos pendentes	0	145	9	0	--	3	--
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	138,28%	89,75%	90,57%	124,04%	NA	69,44%	111,11%
Julgamentos pendentes	0	116	5	0	--	3	0

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/08/2025.

17.3 Gestão de expedientes - confecção e monitoramento do cumprimento pela SEJUD de 1º Grau

A unidade fiscalizada possui competência atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, estrutura administrativa vinculada à Superintendência da Área Judiciária e cujas atividades são supervisionadas por magistrada designada pela Presidência do Tribunal de Justiça, constituindo célula destinada à confecção dos documentos (mandados, ofícios e alvarás, dentre outros) e à certificação de eventos provenientes das ordens emitidas pelos magistrados em sua atividade-fim.

Tem origem na Lei Estadual n.º 16.905/2019 e estrutura organizacional ditada pelas Resoluções do Tribunal Pleno n.º 05/2021 e 06/2021, desenvolvendo atividades em favor, atualmente, de seis grupos de especialidades ou competências jurisdicionais específicas, como Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, Família, Cível Residual, Cível Especializada, Criminal Comum e Crimes contra a Ordem Tributária, segundo definição materializada na Resolução do Órgão Especial n.º 13/2023.

Trata-se de estratégia de gestão que procura otimizar a produção de expedientes do ponto de vista da quantidade, da qualidade e do tempo, para isso especializando setores administrativos do TJCE e delimitando minuciosamente as atribuições (vide Portaria n.º 1044/2019) do que passou a ser estabelecido como gabinete de unidade judicial e SEJUD de 1º Grau, que nada mais é do que uma secretaria única ou desvinculada do Juízo.

Esse modelo não retira a guarda e a responsabilidade da vara sobre os processos e procedimentos de seu acervo, havendo apenas a adaptação de fluxos dos sistemas de tramitação (com filas ou tarefas específicas no sistema processual, p. ex.) para suscitar a

movimentação da máquina na qual estruturado o serviço auxiliar oferecido pela Secretaria Judiciária. O controle ou a fiscalização dos expedientes permanece com o Juízo (ou gabinete), a quem - e somente a ele - toca a jurisdição e todos os instrumentais aptos à sua realização.

Esse trabalho típico de secretaria sempre foi objeto de verificação da CGJ em suas inspeções, não podendo ser diferente mesmo nesse formato de atuação das unidades integrantes dos grupos de competência atendidos pela SEJUD. Ainda que não elaborem os documentos que concretizam suas ordens, ficam as varas obrigadas a exercer contínua fiscalização da atividade da secretaria, haja vista o impacto direto na eficiência da jurisdição. Daí a importância de conferir não só o serviço prestado pela unidade administrativa mas também como vem se comportando o módulo judiciário em seu papel hoje mais restrito à cobrança de expedientes, pois dessa conjunção de ações depende o bom desempenho do ofício jurisdicional, sendo esse o fundamento principal da inclusão das SEJUDs no rol de conferências obrigatórias das inspeções ordinárias deste órgão correccional (arts. 34 e 35 do Código de Normas Judiciais).

Na verificação da regularidade do serviço relativo aos expedientes, a amostra processual selecionada permitiu concluir que não há disfunção digna de registro ou que imponha alguma ação desta CGJ para compelir a vara a uma atuação mais rigorosa ou mesmo para cientificar o respectivo gestor da Secretaria Judiciária e a Presidência do TJCE acerca da necessidade de ajustes em seu funcionamento, a partir de achados relevantes da inspeção. Aliás, o exame dos processos confirma os bons números apresentados pela SEJUD de 1º Grau (vide item 15 deste relatório com os dados e rotinas apresentados pela unidade administrativa) em relação aos expedientes e demais providências correlatas vinculados aos atos praticados pela unidade objeto de inspeção.

17.4 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em dezembro de 2023 – autos n.º 0000405-38.2021.2.00.0806.

17.5 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião virtual.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita inspeccional ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdiccional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de **02** processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED.

Comarca	Competência	Unidade	Processo	Data 1ª Distribuição	Classe
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0020690-40.2017.8.06.0025	10/02/2017	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0286213-77.2023.8.06.0001	22/12/2023	300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

b) Ausência de revisão da prisão preventiva (art. 316, §único, do CPP):

Foi identificado caso em que a unidade não se dedicou a realizar a revisão dos fundamentos da custódia preventiva, conforme mandamento do art. 316, §único, do CPP.

Unidade	Competência	Processo	Classe
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	0016545-32.2025.8.06.0001	283 - Ação Penal

c) Procedimentos investigatórios sem movimentação há mais de 100 dias :

A funcionalidade “Consulta Judicial 1º Grau” da PED identificou um total de 283 procedimentos investigatórios em tramitação na unidade. Destes, 31 com estagnação superior a 100 dias, alguns desde o ano de 2024, 2023 e até de 2015.

Processo	Descrição da Classe	Fluxo de trabalho	Data da Última movimentação
0228779-67.2022.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	24/9/2024
0200151-85.2024.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	20/3/2025
0048913-46.2015.8.06.0001	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Crime - Processos	21/3/2025
0248280-41.2021.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	23/10/2023
0206917-40.2022.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	11/10/2023
0214231-66.2024.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	26/8/2024
0205879-44.2023.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	13/12/2024
0269906-48.2023.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	18/12/2024
0016413-43.2023.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	21/11/2023
0253170-23.2021.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	8/11/2023
0208779-75.2024.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	11/7/2024
0203240-87.2022.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	9/11/2023
0262929-11.2021.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	7/11/2023
0209960-82.2022.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	19/11/2023
0048146-21.2014.8.06.0008	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	29/10/2016
0000971-06.2011.8.06.0018	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	26/4/2016
1300006-25.2021.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	4/10/2024
0279942-23.2021.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	26/6/2023
0183417-18.2017.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	31/8/2020
0057531-48.2013.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	17/4/2015
0211731-27.2024.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	5/8/2024
0218514-69.2023.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	24/4/2024
0206089-73.2024.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	20/3/2024
0230229-79.2021.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	7/11/2023
0017718-28.2024.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	24/4/2024
0046183-93.2015.8.06.0023	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	19/12/2018
0253313-41.2023.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	12/12/2024
0200609-73.2022.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	27/3/2025
0044292-59.2022.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	2/10/2023
0262626-60.2022.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	17/3/2023
0046179-02.2014.8.06.0020	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	21/11/2023

d) Processos em mais de uma fila de conclusão no SAJPG:

Fluxos Paralelos		
Processo		
0151180-57.2019	8.06.0001	00000
Fila de trabalho		Entrada
8	Ag. Realização de Audiência	09/09/2023
144	Concluso - Designação de Audiência	19/08/2025
1	Conclusos para Despachos	03/09/2025
207	Ag. Análise - Juntada de Petição	15/09/2025

Fluxos Paralelos		
Processo		
0270302-93.2021	8.06.0001	00000
Fila de trabalho		▲ Entrada
1	Conclusos para Despachos	23/08/2025
144	Concluso - Designação de Audiência	19/08/2025
179	Ag. Análise da Secretaria	25/08/2025

e) Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Listagem de Processos - Mandados - Em cumprimento (Distribuídos e Recebidos pelo oficial de justiça) - > 100 dias

Exportar Planilha Exportar PDF

Pesquisar

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado	Responsável
0015849-21.2010.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Normal	08/05/2017	Aguardando Cumprimento	-1 - NÃO INFORMADO
0015849-21.2010.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Normal	08/05/2017	Aguardando Cumprimento	-1 - NÃO INFORMADO
0015849-21.2010.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Normal	08/05/2017	Aguardando Cumprimento	-1 - NÃO INFORMADO
0015849-21.2010.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Normal	08/05/2017	Aguardando Cumprimento	-1 - NÃO INFORMADO
0015849-21.2010.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Normal	08/05/2017	Aguardando Cumprimento	-1 - NÃO INFORMADO
0034158-85.2013.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Normal	05/05/2017	Aguardando Cumprimento	-1 - NÃO INFORMADO
0034158-85.2013.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Normal	05/05/2017	Aguardando Cumprimento	-1 - NÃO INFORMADO
0034158-85.2013.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Normal	05/05/2017	Aguardando Cumprimento	-1 - NÃO INFORMADO
0034158-85.2013.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Normal	05/05/2017	Aguardando Cumprimento	-1 - NÃO INFORMADO
0039672-19.2013.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Normal	08/05/2017	Aguardando Cumprimento	-1 - NÃO INFORMADO

Mostrando de 1 até 10 de 24 registros

Anterior 1 2 3 Próximo

10 resultados por página

Embora a execução dos mandados seja de responsabilidade dos Oficiais de Justiça, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.

f) Sucessivas conclusões:

Foi identificado processo que apontava sucessivas mudanças de conclusão, fenômeno que provoca a falsa informação na Plataforma de Estatística e Dados – PED de que houve efetiva movimentação processual, retirando o feito dos intervalos de estagnação monitorados pela ferramenta eletrônica.

0737500-29.2014.8.06.0001 - Inquérito Policial - Processo Digital

Assunto principal : Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Última distribuição : 09/05/2025 às 14:52 - Encaminhamento
Vara : 2ª Vara Criminal (SEJUD 1º Grau) - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Magistrado (vaga) : Welton Jose da Silva Favacho (1)
Localização : Crime / Concluído para Decisão
Situação : Em andamento

Partes e representantes (Mostrar todas)

Participação	Nome
Ministerio Publ	Ministério Público do Estado do Ceará
Aut PL	Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado Ceará SR/PF/CE
Indiciado	A apurar
Terceiro	POLÍCIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ e outro
Custos Legis	Ministério Público do Estado do Ceará

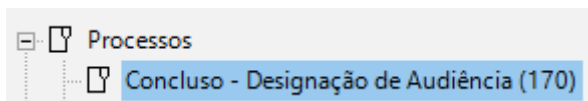
Movimentações (Mostrar todas)

Data / Hora	Movimentação
30/08/2025 19:22	Concluído para Decisão Interlocutória
14/05/2025 22:11	Concluído para Sentença

g) Não evolução de classe em procedimentos investigatórios:

Apesar do recebimento da denúncia no procedimento investigatório de nº 0047063-09.2015.8.06.0016, a unidade deixou de providenciar a necessária evolução de classe.

h) Constatou-se quantidade considerável de feitos pendentes de designação de audiência:



17.6 Proposições (recomendações e determinações):

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas do CNJ, em especial a Meta 2.
- a.2) Adotar, como rotina, a fiscalização dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel BI da PED.
- a.3) Aprimorar a gestão das filas de conclusão no SAJPG, a fim de evitar que um mesmo processo seja incluído em mais de uma fila simultaneamente.
- a.4) Não realizar sucessivas conclusões, melhorando o gerenciamento dos processos nas respectivas filas/tarefas do sistema, inclusive para evitar excesso de prazo.
- a.5) Realizar a revisão dos fundamentos da prisão preventiva dos réus que estejam nessa situação de constrição da liberdade, observando-se a norma do art. 316, §único, do CPP.
- a.6) Evitar o represamento de feitos aguardando audiência, devendo pautá-los de modo que o ato mais distante não ultrapasse um ano, valendo-se, para tanto, de pautas extraordinárias temáticas em que se priorize o término da instrução de crimes com menor prazo prescricional.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 45 dias:

- b.1) Movimentar os procedimentos investigatórios paralisados há mais de 100 dias.
- b.2) Realizar a evolução de classe no procedimento investigatório com denúncia já recebida.
- b.3) Adotar as providências necessárias visando à cobrança dos mandados judiciais pendentes de cumprimento com prazo excedido.

18 - CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação

e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando melhorar em relação ao julgamento dos feitos inseridos na Meta 2 do CNJ.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

Juiz Corregedor Auxiliar